

Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte: DOU

Data: 29-07-96 Pg. 5292

Class.: GID00001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e de conformidade com o Decreto nº 1775, de 8 de janeiro de 1996, e com o Despacho nº 21, de 9 de junho de 1996, do Sr. Ministro da Justiça (DOU nº 132, de 10 de junho de 1996), resolve:

Nº 627 - Art. 1º Constituir Grupo Técnico para realizar estudos e levantamentos complementares sobre a terra indígena SETE CERROS, composto por:

- 1) Walter Alves Coutinho Junior, Antropólogo-Coordenador, lotado no DID/DAF;
- 2) Flávio Luiz Corne, Engenheiro Agrimensor, lotado na ADR Bauru;
- 3) José Ferreira Campos Junior, Engenheiro Florestal, lotado na ADR Curitiba.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos técnicos à terra indígena Sete Cerros, localizada no Município de Coronel Sapucaia, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Determinar o prazo de 10 (dez) dias para a execução dos trabalhos de campo a contar de 9 de agosto de 1996, e de 40 (quarenta) dias para a entrega do(s) relatório(s), a contar do término dos trabalhos de campo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.